



TERMO DE APROVAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 40 (R1) – INSTRUMENTOS FINANCEIROS: EVIDENCIAÇÃO. O Pronunciamento foi elaborado a partir do IFRS 7 – Financial Instruments: Disclosures (IASB), versão do BV 2012 (without early application) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 40 (R1) – INSTRUMENTOS FINANCEIROS: EVIDENCIAÇÃO pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 72ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 1º de junho de 2012.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras, visando a sua adoção.

Brasília, 1º de junho de 2012.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS